CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 676/2021

Inclusão de funcionários de supermercados na prioridade da vacinação contra o COVID-19, no município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusão de funcionários de supermercados na prioridade da vacinação contra o COVID-19, no município de Toledo.

Os funcionários de supermercados da cidade não pararam de trabalhar durante a pandemia, visto que são considerados como serviços essenciais e se mantiveram abertos, salvo em alguns domingos, estabelecidos por Decreto.

Estes trabalhadores, assim como os da saúde, foram expostos todos os dias, mantendo contato com clientes e colaboradores até mesmo durante as medidas mais restritivas do governo e as fases mais perigosas de transmissão do vírus.

Esse grupo de trabalhadores, caixas, repositores e atendentes são essenciais para o funcionamento dos mercados, no qual todo restante da população pode efetuar suas compras.

Sendo assim, é justo que este nicho também tenha preferência na vacinação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2021.

CHUMBINHO SILVA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 07/06/21

Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F16C3A09D871054E555C22C013184689 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 034841
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 676/2021
AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva